MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.974/2020

Altera denominação de logradouro público situado no Bairro João XXIII.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais conforme art. 61, incisos V e XVIII, da Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público situado no Bairro João XXIII, com o nome de Rua Eurico Gaspar Dutra, Código 00741, passa a denominar-se Rua Alixandre Alves dos Santos, que tem início na Rua dos Bandeirantes finalizando na Rua do Abrigo.

Art. 2º. É parte integrante desta Lei, em obediências as normas contidas na Lei Complementar nº 005/2010, os seguintes documentos:

I - atestado de óbito do homenageado: Alixandre Alves dos Santos;

II - croqui descritivo da área em comento;

III - relação com abaixo assinado dos moradores solicitando a mudança em comento

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, em 10 de dezembro de 2020.

MARCOS PAULO ALCÂNTARA BOMFIM
Prefeito Municipal

EDUARDO JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Município

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
LEI Nº 2.974/2020

ESTADO DA BAHIA
PODER JUDICIÁRIO

Série AA
Nº373454

COMARCA DE JUAZEIRO-BAHIA

xSubdistrito de xx SEDE

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Eu, LEDA MARIA SOARES, Oficial do Registro Civil do xSubdistrito de xx Sede-1º Ofício,

Certifico que, sob nº 36.188, às fls. 252 do livro nº C.15 de REGISTRO DE ÓBITOS, encontra-se o assentamento do falecimento de ALIXANDRE ALVES DOS SANTOS,

do sexo Masculino, de cor Branca, ocorrido em dez de Junho de dois mil

às 03:00 horas xxxxx, sendo declarante Ademira Alves do Nascimento, atestado pelo doutor José Geraldo Luna CRM- 12046; lugar do óbito: Nesta cidade, no Semec; causa da morte: Infarto Agudo do Miocardio.Insuficiência Cardíaca.

profissão: Maquinista Aposentado; natural: Bom Jardim-Bahia;

residência: Nesta cidade,à rua Eurico Dutra, n431-João XXIII;

idade: setenta e oito anos;

estado civil: casado com Adalsisa Maria dos Santos;

filiação: Antonia Maria da Conceição;

filhos: sim.;

sepultado no cemitério: desta cidade.;

Observações: O de-cujus deixou bens a inventariar.

O referido é verdade e dou fé.

Juazeiro, 12 de Junho de 19xx2000

Leda Maria Soares
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL

C.10.12.0/88

Impresso na gráfica do IPRAJ

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 2.974/2020

